

REQUERIMENTO (INICIO DE PROCESSO)

REFª: 44807562

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva Nº Registo: 366
Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236
Localidade:
Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf
Telefone: 252921115 **Email:**
Fax: **NIF:** 206013876

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente
Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga
Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 2155/22.4T8VNF
Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos
Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)
Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]
Valor da Causa: 167 304,18 € (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quatro Euros e Dezoito Cêntimos)

CREDOR

Nome/Designação: Banco Comercial Português, S.A.
Morada: Praça D. João I, nº 28
Código Postal: 4000-295 Porto
Telefone: **Fax:** **NIF:** 501525882

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

José Pedro Andrade

CREDOR

Nome/Designação: Bankinter, S.A. - Sucursal em Portugal
Morada: Praça Marquês de Pombal, nº 13, 2º andar
Código Postal: 1250-162 Lisboa
Telefone: **Fax:** **NIF:** 980547490

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Filipa Ruano Pinto

Peça Processual entregue por via electrónica na data e hora indicadas junto da assinatura electrónica do subscritor, aposta nos termos previstos na Portaria n.º 280/2013, de 26 de Agosto

CREADOR

Nome/Designação: Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A.

Morada: Avenida da Boavista, n.º 2121, 3.º, Escritórios 301/304

Código Postal: 4100-134 Porto

Telefone:

Fax:

NIF:

506211991

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Elsa Agra

CREADOR

Nome/Designação: Novo Banco, S.A.

Morada: Avenida da Liberdade, n.º 195

Código Postal: 1250-142 Lisboa

Telefone:

Fax:

NIF:

513204016

INTERVENIENTES ASSOCIADOS

Mandatário

Gisela César

INSOLVENTE

Nome/Designação: Rui Marco da Costa Vieira

Morada: Travessa Senhora da Conceição, N.º 6

Localidade: Sobreposta

Código Postal: 4715-554 Braga

Telefone:

Fax:

NIF:

219228370

DOCUMENTOS

Requerimento (Início de Processo)

Documento 0,44 MB (7 pág.) 54BFAF771DC19ADAF1CC703D73C8CDD9F3EF8CE129DA937C1D6A730FB5C81C85

Por forma a garantir a integridade dos documentos introduzidos, foi implementado um sistema de cálculo de resumo criptográfico de cada documento, tendo como base o algoritmo de hashing "SHA-256". O resumo criptográfico de cada documento é representado por um conjunto de 64 caracteres, permitindo a verificação e validação da integridade do documento a que se refere.

**Exmo(a). Senhor(a) Doutor(a) Juiz de Direito do
Tribunal Judicial da Comarca de Braga, Juízo de
Comércio de Vila Nova de Famalicão**

Juiz 4
Processo nº 2155/22.4T8VNF
Insolvência de “Rui Marco da Costa Vieira”
Apenso da Reclamação de Créditos

Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva, Economista com escritório na Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, nº 236, Castelões, em Vila Nova de Famalicão, contribuinte nº 206 013 876, Administrador da Insolvência nomeado no processo à margem identificado, vem requerer a junção aos autos das seguintes relações:

Anexo A – Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **montante dos créditos, sua natureza e discriminação;**

Anexo B – Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: **valores não reconhecidos e motivos justificativos;**

Anexo C – **Proposta de graduação dos credores reconhecidos**, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE.

P.E.D.
O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 23 de fevereiro de 2023

Insolvência de “**Rui Marco da Costa Vieira**”

Processo nº 2155/22.4T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o A

(Relação dos créditos reconhecidos, nos termos do nº 2 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: montante dos créditos, sua natureza e discriminação)

Insolvência de "Rui Marco da Costa Vieira"
Processo nº 2155/22.4T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4
Lista dos créditos reconhecidos (nº 2 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Montante dos créditos, sua natureza e discriminação

#	Identificação do Credor	Montante dos Créditos e sua Natureza					Discriminação dos Créditos					Mandatário
		Garantidos	Privilegiados	Comuns	Subordinados	Sob Condição	Total	Capital	Juros	Taxa de Juro	Fundamento	
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882			53 184,89 €			53 184,89 €	51 950,95 €	1 233,94 €	Taxa de juro legal (livranças); Taxa de juro contratual de 10,4%+3% (mútuo)	Aval em livranças; Mútuo; Cartão crédito	José Pedro Andrade, Dr. Rua Pedro Homem de Melo, nº 55, 7º andar 4150-599 Porto 10973P
2	Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal Praça Marquês de Pombal, nº 13, 2º andar 1250-162 Lisboa NIF / NIPC: 980 547 490			26 676,51 €			26 676,51 €	26 628,15 €	48,36 €	Taxa de juro contratual	Aval em livrança em branco	Filipa Ruano Pinto, Drª Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa 14270L
3	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991			37 371,61 €			37 371,61 €	37 371,61 €			Aval em livranças	Elsa Agra, Drª Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/304 4100-134 Porto 56678P
4	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016			50 071,17 €			50 071,17 €	49 840,79 €	230,38 €	Taxa de juro legal	Aval em livranças	Gisela César, Drª Rua Eugénio de Castro, nº 352 - 2º, Escritório 28 4100-225 Porto 44812P
Total				167 304,18 €			167 304,18 €	165 791,50 €	1 512,68 €			

23 de fevereiro de 2023

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Rui Marco da Costa Vieira**”

Processo nº 2155/22.4T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o B

(Relação dos créditos não reconhecidos, nos termos do nº 3 do artigo 129º do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresa: valores não reconhecidos e motivos justificativos)

Insolvência de "Rui Marco da Costa Vieira"

Processo nº 2155/22.4T8VNF da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

Lista dos créditos não Reconhecidos (nº 3 do artigo 129º do C.I.R.E.) - Valores não reconhecidos e motivos justificativos

#	Identificação do Credor	Valor do Crédito			Motivo do não reconhecimento	Mandatário
		Reclamado	Reconhecido	Não Reconhecido		
1	Banco Comercial Português, S.A. Praça D. João I, nº 28 4000-295 Porto NIF / NIPC: 501 525 882	53 184,89 €	53 184,89 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito relativo à garantia bancária nº 125022136573 (Euros 1.654,98) reconhecido sob condição suspensiva, uma vez que a livrança avalizada pelo insolvente não se encontra preenchida, nomeadamente com o seu valor e data de vencimento	José Pedro Andrade, Dr. Rua Pedro Homem de Melo, nº 55, 7º andar 4150-599 Porto 10973P
2	Bankinter, S.A. – Sucursal em Portugal Praça Marquês de Pombal, nº 13, 2º andar 1250-162 Lisboa NIF / NIPC: 980 547 490	26 676,51 €	26 676,51 €	Crédito reconhecido com natureza distinta	Crédito reconhecido com a natureza de crédito sob condição suspensiva, uma vez que a livrança avalizada pelo insolvente não se encontra preenchida, nomeadamente com o seu valor e data de vencimento	Filipa Ruano Pinto, Drª Rua General Firmino Miguel, nº 5, 11º 1600-100 Lisboa 14270L
3	Norgarante - Sociedade de Garantia Mútua, S.A. Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/304 4100-134 Porto NIF / NIPC: 506 211 991	71 124,17 €	37 371,61 €	33 752,56 €	Não reconhecido o crédito relativo à garantia autónoma nº 2018.00370 (Euros 33.752,56), uma vez que credor não junta a livrança que terá sido avalizada pelo insolvente e subjacente ao referido contrato, nem demonstra que a mesma se encontra preenchida, nomeadamente com o seu valor e data de vencimento	Elsa Agra, Drª Avenida da Boavista, nº 2121, 3º, Escritórios 301/304 4100-134 Porto 56678P
4	Novo Banco, S.A. Avenida da Liberdade, nº 195 1250-142 Lisboa NIF / NIPC: 513 204 016	51 676,42 €	50 071,17 €	1 605,25 €	Erro de soma	Gisela César, Drª Rua Eugénio de Castro, nº 352 - 2º, Escritório 28 4100-225 Porto 44812P
Total		202 661,99 €	167 304,18 €	35 357,81 €		

23 de fevereiro de 2023

O Administrador da Insolvência

(Nuno Oliveira da Silva)

Insolvência de “**Rui Marco da Costa Vieira**”

Processo nº 2155/22.4T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A n e x o C

(Proposta de graduação dos credores reconhecidos, tendo por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE)

Insolvência de “Rui Marco da Costa Vieira”

Proposta de Graduação (nº 1 do artigo 129º do C.I.R.E.)

Processo nº 2155/22.4T8VNF do Tribunal Judicial da Comarca de Braga - Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4

A proposta do signatário para graduação dos credores reconhecidos, que tenha por referência a previsível composição da massa insolvente, nos termos do nº 1 do artigo 129º do CIRE, é a seguinte:

A – Graduação Geral

Em 1º lugar, as dívidas da massa insolvente;

Em 2º lugar, os créditos comuns, em pé de igualdade e em rateio.

O Administrador da Insolvência

Nuno Oliveira da Silva

Castelões, 23 de Fevereiro de 2023

COMPROVATIVO DE ENTREGA DE PEÇA PROCESSUAL

REFª: 44807562

Data e Hora de entrega (Hora Legal):

23 de fevereiro de 2023, 11:45:11

(a hora legal é obtida directamente do servidor do Observatório Astronómico de Lisboa, através de sincronização automática)

CARACTERIZAÇÃO

Finalidade: Apensar a Processo Existente

Tribunal Competente: Vila Nova de Famalicão - Tribunal Judicial da Comarca de Braga

Unidade Orgânica: Juízo de Comércio de Vila Nova de Famalicão - Juiz 4 Nº Processo principal: 2155/22.4T8VNF

Forma de Processo / Classificação: Reclamação de créditos

Espécie: Reclamação Créditos-(CIRE)

Objecto de Acção: Reclamação de créditos [Comércio]

Valor da Causa: 167 304,18 € (Cento e Sessenta e Sete Mil Trezentos e Quatro Euros e Dezoito Cêntimos)

ADMINISTRADOR JUDICIAL SUBSCRITOR

Nome: Nuno Rodolfo da Nova Oliveira da Silva

Nº Registo: 366

Morada: Quinta do Agrelo, Rua do Agrelo, 236

Localidade:

Código Postal: 4770-831 Castelões Vnf

Telefone: 252921115

Email:

Fax:

NIF: 206013876

ATENÇÃO

Nos termos do art.º 148.º nº 6 do C.P.C.

"A parte que apresente peça processual por transmissão electrónica de dados fica dispensada de oferecer os respectivos duplicados ou cópias, bem como as cópias dos documentos."